

PROJETO DE LEI N°22/2022

**ALTERA A LEI N° 734/90,
ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL,
INSTITUI O RESPECTIVO
QUADRO DE CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O artigo 28 da Lei Municipal nº 734/90, de 27 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Ficam criados 201 (duzentos e um) cargos de Professor, conforme quadro com o respectivo número total de cargos distribuídos.

Denominação	Número de Cargos
Professor de Anos Iniciais	70
Professor de Educação Infantil	65
Professor de Música	02
Professor de Artes	06
Professor de Língua Portuguesa	10
Professor de Matemática	10
Professor de História	07
Professor de Geografia	07
Professor de Língua Inglesa	04
Professor de Língua Alemã	03
Professor de Ciências	07
Professor de Educação Física	10
Professor de Educação Especial	10”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 04 de abril de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Submeto para apreciação desta Colenda casa legislativa o projeto de lei que “ALTERA A LEI Nº 734/90, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de uma das etapas da Reforma Administrativa, que visa a melhor discriminação e distribuição dos cargos de professor, conforme orientação da Promotoria Municipal. O aumento de cargos, que anteriormente somavam 178, agora soma 201, devido à abertura de novas turmas nas escolas e creches municipais, o que já vinha sendo observado pelos projetos de contratação temporários apreciados por esta casa legislativa. A presente proposta visa apenas esta alteração.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da proposta legislativa em **regime de urgência**.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Luis Henrique Kittel
Prefeito Municipal